



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.049, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 7.000,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.368, de 10 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

04.122.0051.2.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS,
VIAÇÃO E TRÂNSITO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 5.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB-TOTAL

R\$ 5.000,00

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão da Saúde

10.301.0071.2.131 – AÇÕES DA GESTÃO DO SUS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

R\$ 1.500,00

(Fonte de Recurso: 40 ASPS)

SUB-TOTAL

R\$ 1.500,00

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0071 – Gestão da Saúde

10.302.0071.2.153 – OUTRAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 500,00

(Fonte de Recurso: 40 ASPS)

SUB-TOTAL

R\$ 500,00

TOTAL

R\$ 7.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

10.302.0013 – Edificações Públicas	
10.302.0013.2.028 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.600,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 400,00
(Fonte de Recurso: 40 ASPs)	
SUB-TOTAL	R\$ 2.000,00
08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20 – Agricultura	
20.606 – Extensão Rural	
20.606.0081 – Promoção da Produção Agropecuária	
20.606.0081.1.028 – PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)	
SUB-TOTAL	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 7.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Novembro de 2016.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração